



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 095/2017

**SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO NA QUANTIA DE R\$ 209.708,12 (DUZENTOS E NOVE MIL SETECENTOS E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, artigos 7, 42 e inciso I do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e no §§ 1º e 2º do Art. 7º, da Lei n. 2.839/2016 - Lei Orçamentária Anual- LOA/2017.

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro de 2016, no valor de **R\$ 209.708,12 (duzentos e nove mil setecentos e oito reais e doze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL		
06.004	DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.004.10.301.0012.2.035.	ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
1281 - 3.3.90.32.00.00	03495 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00
1303 - 3.3.90.39.00.00	33333 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.538,02
07	SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO		
07.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
07.002.28.846.0000.0.012.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - OBRAS		
1300 - 3.3.20.93.00.00	33939 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.910,10
07.004	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.004.18.541.0018.2.066.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		
1307 - 3.3.90.39.00.00	33807 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		188.260,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>209.708,12</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

#### Fonte(s):

33807 BB CTA 28606-0 - PROG. GESTÃO SOLO E ÁGUA MICROBACIAS  
03495 ESP.REG.21654-2/ACS 24285-3/PSF24284-5/S.B 26588-8/PMAQ26775-9  
33333 REC. CTA 24853-3 - INCENTIVO ESTADUAL - PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA  
33939 C.E.F. CTA 647107-3 CONTR. 1018087/2014 MINIST. DAS CIDADES RECAP. ASFALT.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, em 01 de agosto de 2017.

  
**ANTONIO CARLOS LOPES**  
Prefeito Municipal

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças